



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 004/2019 ELISEU MARTINS-PI, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o servidor municipal JOSÉ DAVI DE SOUSA ARAUJO CPF 181.807.603-91, como Pregoeiro oficial deste município, tendo como equipe de apoio os servidores GILSON ALVES DE ARAÚJO CPF 013.816.563-74 E EDILENE DE SOUSA DIAS CPF 145.167.628-03 E, os quais exercerão as suas funções até ulterior deliberação deste Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art.3º – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 08/2019

ELISEU MARTINS - PI, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 23/12/2014 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 18/2018, de 09/10/2018, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº. 329/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Eliseu Martins-ELISEU MARTINS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal OLIVIA DA SILVA FERRAZ GUIMARÃES, RG nº. 686.660 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 428.862.603-04, Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PROCESSO Nº. 18/2018

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.	RS	1.755,02
B.	Gratificação Regência de Classe, nos termos, do art. 53 da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.	RS	175,50
C.	Adicional de Nível, nos termos, do art. 15, VII da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.	RS	121,30
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	2.051,82
Eliseu Martins-PI, 07 de janeiro de 2019.			



MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 03.034.256/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019, Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo previsto em lei.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 03.034.256/0001-08, pelo seu Presidente, Sr. Inácio Araujo Santana, CPF nº 065.366.383-87.

CONTRATADO: Drª. Luciana Maria Leitão Rego, portadora do CPF nº 262.687.603-87, inscrita na OAB/PI nº 1877, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 603, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.600-146.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2019

Inácio Araujo Santana
Presidente da Câmara Municipal